



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
Vivendo um novo tempo

**PORTARIA GP Nº 288/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor **Márcio Felipe Gaudêncio de Lima**, Guarda Civil Municipal, matrícula 707898, solicitando a concessão de licença para participar de Curso de formação da Polícia Penal do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** ainda que durante o período da concessão da Licença, ficará suspenso o estágio probatório, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE ALAGOAS** ao Servidor **MÁRCIO FELIPE GAUDÊNCIO DE LIMA**, CPF nº 053.306.994-79, efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal, Matrícula 707898.

**II - Durante o período de vigência da presente Licença** ficará suspenso o estágio probatório do servidor, sendo que tal período não será incluído nos 03 (três) anos exigidos pelo art. 41, da Constituição Federal de 1988.

**III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos financeiros para 14 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 18/07/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022